



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Termo de Ratificação.....	01/01
Extrato de Contrato.....	01/01
Errata do Contrato.....	01/01
Decreto Nº 023/2020.....	01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7501/2020, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação 036/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para contratar com a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 07.212.530/0001-42, objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o enfrentamento do novo Corona vírus (COVID-19), para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: Órgão: 02 Poder Executivo Unidade orçamentária: 0210 Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/atividade: 08 244 0018 2.065 – Manutenção do Programa Bolsa Família Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de recurso: 01000000; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 0210 - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08 243 0016 2.060 - Manut. Da Proteção Social Especial; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 012900; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 0210 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08 244 0017 2.064 - Manutenção Da Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Pertencente a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Mateus do Maranhão/MA, 22 de maio de 2020. Cleyton Ferreira Lima Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200231/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200231/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7501/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 16.793.763/0001-77 e empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº: 07.212.530/0001-42 OBJETO: A aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o enfrentamento do novo Corona vírus (COVID-19), para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA, VIGENCIA: 25/05/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais) MODALIDADE: Dispensa de Licitação 036/2020, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São Mateus do Maranhão/MA, 25 de maio de 2020. Cleyton Ferreira Lima- Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7445/2020/2020, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação 035/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para contratar com a empresa CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 41.487.083/0001-72, objetivando a de Medicamentos para o Pronto Socorro e Hospital Municipal para o enfrentamento do novo Corona Vírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Mateus do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 104.019,75 (Cento e quatro mil dezenove reais e setenta e cinco centavos) que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 302 0013 2.036 – Manutenção Assist. Hosp. e Amb. Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0100000. Pertencente a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Mateus do Maranhão/MA, 03 de junho de 2020. Lucélia Martins da Costa Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200235/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200235/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7445/2020/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 13.829.344/0001-50 e empresa CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº: 41.487.083/0001-72 OBJETO: A aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro e Hospital Municipal para o enfrentamento do novo Corona vírus (COVID-19), para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA, VIGENCIA: 04/06/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.019,75 (Cento e quatro mil dezenove reais e setenta e cinco centavos) MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São Mateus do Maranhão/MA, 04 de junho de 2020. Lucélia Martins da Costa- Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200076/2020

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200076/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus/MA, torna público a errata do extrato do contrato identificado acima publicado no Diário Oficial do Município com data do dia 19.05.2020. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº20200124. LEIA-SE EXTRATO DE CONTRATO Nº20200076/2020. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 29 de maio de 2020. Atanildo Pereira de Oliveira Secretário Municipal de Finanças e D. Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA DECRETO Nº 023 DE 07 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 023 DE 07 DE JUNHO DE 2020. Prorroga as medidas para diminuição do contágio e combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2). O Prefeito do Município de São Mateus do Maranhão - MA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, III, da Lei Orgânica do Município de São Mateus do Maranhão- MA; e, CONSIDERANDO que, nos termos dos art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19), o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos; CONSIDERANDO que, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da

DIÁRIO OFICIAL

PODERE EXECUTIVO

... de Medicamentos...
 ... para o Plano Saúde e tratamento adequado para o enfrentamento do
 novo Coronavírus (COVID-19), com atenção às necessidades da Comunidade
 de Saúde de São Mateus da Mata. Para tanto, foram encaminhadas as
 seguintes informações:

RESOLUÇÃO Nº 123/2020 - DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ...
 ... A aquisição de medica-
 mentos para o Plano Saúde e Hospital Hospital para o enfrentamento do
 novo Coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Comu-
 nidade de Saúde de São Mateus da Mata. Para tanto, foram encaminhadas as
 seguintes informações:

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...